



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 11481 - TRE/PRESI/DG/SGP/COEDE/SECAL

Senhora Coordenadora,

Apresentamos a V. Sa., para fins de análise, proposta atualizada referente à realização de “**TREINAMENTO DE MÍDIAS PARA PORTA-VOZES DO TRE-PI**”, considerando que o curso antes solicitado para realização em 2019 foi incluído no PAC 2020, conforme Portaria TRE/PI nº 585/2020, mantendo-se todos os termos da proposta inicial (0844546), incluindo o custo da contratação.

O treinamento, com carga horária de 4 h/a, faz-se necessário em razão da necessidade de preparação dos porta-vozes do tribunal para o diálogo com a imprensa, dada a proximidade do pleito eleitoral vindouro, de sorte que seja garantida a transmissão de informações com boa desenvoltura, traduzindo confiança e transmitindo informações técnicas de forma que o público-alvo consiga compreender o que a instituição deseja comunicar.

Indicamos a empresa CREDIBILE COMUNICAÇÃO, empresa especializada na área, com vasta experiência no mercado e instrutores qualificados, conforme currículo apresentado no documento inicial (0844546).

Seguem as demais informações complementares do evento:

EVENTO	TREINAMENTO DE MÍDIAS PARA PORTA-VOZES DO TRE-PI
Período Previsto	A definir
Local	TRE-PI
Carga Horária	4 h
Unidade Solicitante	COEDE
Público Alvo	Porta-vozes do TRE-PI
Empresa	Credibile Comunicação - DALYNE CARVALHO BARBOSA ALVES 01391409302

EVENTO	TREINAMENTO DE MÍDIAS PARA PORTA-VOZES DO TRE-PI
CNPJ	23.986.041/0001-02
Valor da contratação	R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

A época, a empresa trouxe, anexas a proposta, notas fiscais (0844550) para comprovação da prática do preço no mercado, as quais reputamos, s.m.j, ainda válidas para o presente exercício, visto que datam do ano de 2019.

Seguem, em anexo, para a devida instrução: a) Projeto Básico do Treinamento; b) certidões negativas atualizadas da empresa, sem prejuízo de análise pelos setores opinativos competentes.

À consideração, para os encaminhamentos devidos, relembrando que à luz do art. 7º da Portaria TRE - PI nº. 687/2017, impõe-se a comunicação prévia das iniciativas para execução do Plano Anual de Capacitação à Direção-Geral.

Atenciosamente,

Teresina (PI), 13 de julho de 2020

ALAN MARCELO BRAGA CARVALHO

Serviço de Capacitação e Lotação

PROJETO DE CONTRATAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS

OBJETO
Curso: TREINAMENTO DE MÍDIAS PARA PORTA-VOZES DO TRE-PI
JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário o treinamento em razão da necessidade de preparação dos porta-vozes do tribunal para o diálogo com a imprensa, dada a proximidade do pleito eleitoral vindouro, de sorte que seja garantida a transmissão de informações com boa desenvoltura, traduzindo confiança e transmitindo informações técnicas de forma que o público-alvo consiga compreender o que a instituição deseja comunicar.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

O treinamento será realizado em data previamente estabelecida durante 4 horas. A capacitação será dividida em 3 momentos. No primeiro serão concedidas informações gerais sobre comportamento diante dos jornalistas de acordo com o assunto a ser tratado, detalhes que vão desde as roupas mais adequadas até a forma como lidar com entrevistas ao vivo. No segundo momento, serão abordadas as diferentes formas de tratar com cada tipo de veículo de comunicação. Por fim, o terceiro momento traz a prática de entrevistas ao vivo e gravadas para televisão.

PÚBLICO ALVO

Porta-vozes do TRE-PI

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do serviço referente ao curso em tela ficará a cargo da IMCOS que cuidará da certificação.

PAGAMENTO

O pagamento será mediante depósito na conta bancária do servidor depois da conclusão do curso devidamente atestado pela IMCOS.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1012000** e o código CRC **4E7B6E14**.

0016571-34.2019.6.18.8000

1012000v6